



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 25 de Janeiro de 2019.

Ofício GP nº 022/2019

Ref. ARSEC – Agência Reguladora de Serviços

Senhor Prefeito

A oportunidade nos reserva reiterar sobre a necessidade que se faz em buscarmos informações e conhecimentos para que possamos fazer frente aos casos inoportunos criados pela Empresa Aguas de Paranatinga junto a **ARSEC**, agencia essa que regula e fiscaliza os serviços da Empresa na Capital do Estado, é oportuno ressaltar que se necessário for copiarmos a forma e o modus operandy que faz com que essa empresa cumpra seus deveres e obrigações quando na execução dos serviços atinentes ao pleiteado no contrato e termo da concessão, é necessário que tenhamos maiores conhecimentos para não deixarmos nossos munícipes em situações críticas criadas por esta empresa.

Esperamos que ao longo deste ano possamos contar com melhoria nos serviços, bem como uma maior efetivação da fiscalização Executiva frente aos trabalhos realizados por esta concessionária, fazendo a mesma compreender que suas obrigações também são passíveis de penalidades, talvez com uma postura firme deste Executivo possamos acalmar aos nossos usuários que até a presente data não entenderam os motivos para esta concessão.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete do Presidente

Cícero Pereira Filho
Presidente

Exmo Senhor
Josimar Marques Barbosa
Md.: Prefeito Municipal
Paranatinga MT

RECEBIDO
07/22/19
A